



**EMENDA SUPRESSIVA**

**"EMENDA SUPRESSIVA AO INCISO "II" DO ARTIGO 52 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 001/2006 QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Esta emenda **suprime o Inciso "II" do Artigo 52** do Projeto de Lei Complementar n°. 001/2006 que institui o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Integrado do Município da Estância Turística de Barra Bonita e dá outras providências:

Fica **suprimido o inciso "II" do artigo 52** do Projeto de Lei Complementar n°. 001/2006 que institui o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Integrado do Município da Estância Turística de Barra Bonita e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2006.

  
**Vicente Aparecido Nardo**  
**Vereador**

